

EDITAL

Arrendamento de parcelas rústicas compostas por olival

A EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, S.A., torna público que, por Deliberação do Conselho de Administração, tomada na Reunião ordinária do Conselho de Administração de 17 de dezembro de 2019, vão ser disponibilizadas para arrendamento 65 parcelas de terreno cuja ocupação cultural é olival adulto de sequeiro, conforme se descreve.

1. Identificação e Localização

CONCELHO	FREGUESIA	SECÇÃO	ARTIGO	ÁREA (ha)	OCUPAÇÃO CULTURAL (ha)	VALOR/ha (€)
Alandroal	N. Sr.ª. da Conceição	008f2	126	0,2798	olival adulto	100,00 €
Alvito	Alvito	E	1	1,2175	olival adulto	100,00 €
Alvito	Alvito	E	2	0,7138	olival adulto	100,00 €
Beja	Beringel	B	173	1,4654	olival adulto	100,00 €
Beja	Beringel	#B	161	3,3094	olival adulto	100,00 €
Beja	Trigaches	B	284	0,0191	olival adulto	100,00 €
Beja	Trigaches	#B	339	0,4955	olival adulto	100,00 €
Beja	Trigaches	B	340	0,1554	olival adulto	100,00 €
Beja	Trigaches	#B	261	0,5345	olival adulto	100,00 €
Beja	Trigaches	#B	310	0,8023	olival adulto	100,00 €
Beja	Trigaches	#B	311	0,155	olival adulto	100,00 €
Beja	Trigaches	#B	333	1,021	olival adulto	100,00 €
Beja	Trigaches	#B	372	1,2331	olival adulto	100,00 €
Cuba	Cuba	A	10	0,0652	olival adulto	100,00 €
Cuba	Cuba	L	6	0,4213	olival adulto	100,00 €
Cuba	Cuba	L	8	0,7604	olival adulto	100,00 €
Cuba	Cuba	L	47	0,0694	olival adulto	100,00 €
Cuba	Faro do Alentejo	G	122	0,5211	olival adulto	100,00 €
Cuba	Vila Ruiva	C	146	0,3939	olival adulto	100,00 €
Cuba	Vila Ruiva	C	31	0,7436	olival adulto	100,00 €
Cuba	Vila Ruiva	C	34	0,4548	olival adulto	100,00 €
Évora	São Manços	N1	18	0,5018	olival adulto	100,00 €
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	R	163	0,0509	olival adulto	100,00 €
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	R	247	0,2115	olival adulto	100,00 €
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	H1	56	0,2786	olival adulto	100,00 €

Ferreira do Alentejo	Peroguarda	A1	76	0,7105	olival adulto	100,00 €
Ferreira do Alentejo	Peroguarda	A1	97	1,9949	olival adulto	100,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	C	8	12,4205	olival adulto	100,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	86	1,0854	olival adulto	100,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	I	93	0,2122	olival adulto	100,00 €
Moura	Moura (S. João Batista)	J	5	0,3656	olival adulto	100,00 €
Portel	Alqueva	J	130	0,2315	olival adulto	100,00 €
Portel	Alqueva	J	131	0,3068	olival adulto	100,00 €
Portel	Alqueva	J	132	0,2602	olival adulto	100,00 €
Portel	Alqueva	J	133	0,4104	olival adulto	100,00 €
Portel	Alqueva	J	151	1,802	olival adulto	100,00 €
Portel	Alqueva	J	162	0,7478	olival adulto	100,00 €
Portel	Alqueva	J	163	0,1158	olival adulto	100,00 €
Portel	Alqueva	J	172	0,5499	olival adulto	100,00 €
Portel	Alqueva	K	5	1,7219	olival adulto	100,00 €
Portel	Amieira	I	12	0,539	olival adulto	100,00 €
Portel	Amieira	L	104	0,1254	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	D	189	1,0752	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	D	198	0,7916	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	D	250	0,3628	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	D	251	0,3774	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	D	258	0,0546	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	D	259	0,6136	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	D	280	0,0678	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	D	281	0,08	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	D	283	0,2151	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	I	126	0,0274	olival adulto	100,00 €
Serpa	Brinches	L	10	0,25	olival adulto	100,00 €
Serpa	Pias	I	106	0,1385	olival adulto	100,00 €
Serpa	Pias	I	108	0,1008	olival adulto	100,00 €
Serpa	Pias	I	119	0,1235	olival adulto	100,00 €
Serpa	Pias	I	127	0,3921	olival adulto	100,00 €
Serpa	Pias	I	141	0,3538	olival adulto	100,00 €
Serpa	Pias	I	91	0,1686	olival adulto	100,00 €
Serpa	Pias	I	100	0,5361	olival adulto	100,00 €
Serpa	Pias	I	124	1,068	olival adulto	100,00 €
Serpa	Pias	I	35	2,5617	olival adulto	100,00 €

Serpa	Pias	I	36	0,0132	olival adulto	100,00 €
Serpa	Pias	T	98	0,6881	olival adulto	100,00 €
Vidigueira	Pedrogão	H	53	0,9475	olival adulto	100,00 €

Nos prédios assinalados com # deverão ser respeitadas as seguintes condicionantes:

- Não é permitida a alteração do uso do solo, estando interdita a realização de agricultura de regadio;
- Não é permitida a aplicação de fitofármacos;
- Realizar no Outono a limpeza da vegetação e mobilização do solo pouco profunda em zonas incultas como entre linhas, taludes, bermas de caminhos ou outras que, por algum motivo, não sejam alvo de utilização regular, de forma a manter o coberto herbáceo pouco denso e de baixa biomassa;
- A mobilização de Primavera, deve ser realizada a partir de junho. Em parcelas com *Linaria ricardoi* esperar que a planta seque e liberte as sementes;
- Não é permitido o pastoreio de fevereiro a julho.

2. Forma, local e data limite da apresentação de propostas.

O contrato de arrendamento a celebrar, terá a duração de 2 anos, com início a 1 de fevereiro de 2020 e término a 31 de janeiro de 2022.

Os interessados deverão identificar qual/quais a/as parcela/parcelas, que pretendem arrendar e qual o valor que atribuem por hectare/ano, tendo este que ser igual ou superior ao valor mínimo de solicitação enunciado na tabela do n.º 1, deste edital.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sob pena de não serem aceites, até às 18 horas do dia 20 de janeiro de 2020, nas instalações da sede da EDIA, sita na Rua Zeca Afonso, 2, 7800-522 Beja, contra recibo, comprovativo da entrega, que será emitido pela EDIA.

As propostas deverão ser encerradas em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no rosto "PROPOSTA", indicando-se igualmente Ao c./ do Departamento de Gestão do Património. Não serão admitidas propostas enviadas pelo correio ou e-mail (correio eletrónico).

A respetiva abertura das propostas de arrendamento acontecerá no dia 21 de janeiro de 2020, pelas 10:00 horas.

3. Esclarecimentos

Para eventuais esclarecimentos, e caso exista pretensão de visitar os locais a arrendar, contactar Eng^a Joana Rodeia (925 599 116) ou a Eng^a Maria João Figueirinha (961 747 301), do

Departamento de Gestão do Património da EDIA, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 13 horas e das 14.30 às 17 horas.

Beja, 20 de dezembro de 2019

O Presidente do Conselho de Administração,


José Pedro Salema